



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 03 / 15

Encaminhada em: 31 / 03 / 15

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1386 Data: 30 / 03 / 15

Horário: 8:40 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 413

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR E EDSON DE SOUZA**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLIDES GONÇALVES SILVA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Carlides Gonçalves Silva*, óbito transcorrido no dia 28 de março do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Carlides Gonçalves Silva, grande servo de Deus, presbítero da Igreja Presbiteriana Renovada Central, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 03 / 15

Encaminhada em: 31 / 03 / 15

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 1386 Data: 30 / 03 / 15

Horário: 8:40 Responsável: Josua Silva

MOÇÃO N.º 413

Vereador (a): **PAULO MATTIOLI JUNIOR E EDSON DE SOUZA**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada e à Igreja Presbiteriana Renovada Central, na pessoa do Pastor *Josué da Silva*.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2015.

Edson de Souza

Paulo Mattioli Junior
PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC

Alcides Coelho

Edson de Souza
EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador – PSC